



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.394, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Referenda o [Ato SEGJUD.GP n.º 635, de 14 de outubro de 2022](#), que dispõe sobre a remoção da Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda para a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais e do Exmo. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte para a 7ª Turma.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato SEGJUD.GP n.º 635, de 14 de outubro de 2022](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“ATO SEGJUD.GP Nº 635, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a remoção da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda para a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais e do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte para a 7ª Turma.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando as vagas na Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais e na 7ª Turma, decorrentes da aposentadoria concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva;

considerando os termos do Ofício TST.GMKA nº 27, de 13 de outubro de 2022, mediante o qual a Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda manifesta interesse em

remover-se da Seção Especializada em Dissídios Coletivos para a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais;

considerando os termos do Ofício TST.GMAAB nº 49, de 13 de outubro de 2022, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte manifesta interesse em remover-se da 8ª Turma para a 7ª Turma;

considerando o disposto no art. 66 do [Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho](#),

RESOLVE

Art. 1º A Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda passará a integrar, a partir de 17 de outubro de 2022, a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, na cadeira anteriormente ocupada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva.

Art. 2º O Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte passará a integrar, a partir de 20 de outubro de 2022, a 7ª Turma, na cadeira anteriormente ocupada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva.

Parágrafo único. Em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte para a 7ª Turma, o Excelentíssimo Senhor Desembargador convocado João Pedro Silvestrin passará a atuar na 8ª Turma.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.”

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.